



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.098/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 28 de Outubro de 2022**, em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 24 de Outubro de 2022.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se